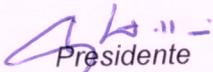




**MOÇÃO Nº 67**

APELO ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para que exijam, das empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia móvel e TV por assinatura, melhorias nos serviços prestados na região central de Jundiaí.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
29-08-2017

**APROVADO**

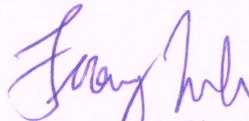
  
Presidente  
05/09/2017

Nos dias atuais o bom funcionamento dos serviços de comunicação deixou de ser apenas um conforto para a população e passou a ser fundamental para o cotidiano das empresas e dos estabelecimentos comerciais, que dependem dos seus sistemas para operar.

Na região central de Jundiaí, uma das cidades mais ricas do Estado de São Paulo, a qualidade dos serviços prestados tem deixado muito a desejar. Isso ocorre em razão das tecnologias oferecidas, já ultrapassadas, que vem afetando o desenvolvimento do comércio bem como gerando transtornos aos moradores, que pagam por serviços que não os atendem plenamente. Sempre que os serviços prestados estiverem aquém do esperado, como está ocorrendo atualmente, as empresas prestadoras desses serviços sujeitam-se à aplicação de sanções pelo Ministério das Comunicações, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para que exijam, das empresas prestadoras de serviços de internet, telefonia móvel e TV por assinatura, melhorias nos serviços prestados na região central de Jundiaí. Dê-se ciência a: 1. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, GILBERTO KASSAB; 2. Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO.

Sala das Sessões, 29-08-2017

  
FAOUAZ TAÇA